

EDITAL 03, DE 10 DE MAIO DE 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais, **TORNO PÚBLICO** que do dia **11 ao dia 19 de maio de 2021** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para 01 (uma) vaga de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais) regidas pela Lei Nº 11.788/2008 e Instrução Normativa 213/2019 para atuação na Revista Kriterion (revista Departamento de Filosofia da UFMG) via contratação pelo SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal. Havendo cadastro de reserva, e, caso surjam novas vagas serão respeitados os percentuais legais para reservas de vagas, quais sejam, 30% aos candidatos que se declarem negros e 10% aos candidatos com deficiência. Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19, os processos de inscrição e de seleção serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** de forma virtual.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1. Os requisitos para a realização do estágio:

1.1.1 ser aluno de Graduação de um dos seguintes cursos da UFMG: filosofia, comunicação, história, antropologia, ciências sociais, letras, biblioteconomia e arquivologia;

1.1.2 matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.1.3 celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

1.2. **Atribuições do Estágio** - 1) Disponibilidade para participar das reuniões do Conselho Editorial da Revista Kriterion bem como com a direção do periódico; 2) auxiliar nas atividades de tramitação eletrônica de submissões da revista no Portal de Periódicos da UFMG, o que envolve: recebimento de submissões, abertura de protocolos, impressões, consultas à plataforma LATTES, recebimento e envios de e-mails a autores e avaliadores, cobrança de pareceres, emissão de declarações, registro das atividades no Portal de Periódicos, auxílio na montagem e edição dos novos números, correspondência com instituições e pesquisadores, apoio à divulgação e à distribuição dos exemplares publicados via correios (relativos a permutas, assinantes, autores, e outras formas de envio utilizadas para divulgação da Revista); 3) manter atualizada a página da revista conforme as orientações do Conselho Editorial e supervisão da direção da Revista; 4) auxiliar nas pesquisas de referências no site da CrossRef, para atualizar as referências dos artigos a serem publicados e que terão a atribuição do REGISTRO DOI; 5) auxiliar nas conversões de artigos em formatos XML para publicação na base de dados SciELO, sob orientação da direção da revista; 6) efetuar, sob a orientação da direção da revista, checagem de autenticidade da autoria de textos recebidos, utilizando o aplicativo PLÁGIUS de detecção de plágio; 7) manter ativa a comunicação e envio de materiais de tramitação aos prestadores de serviço de editoração, certificando-se do sigilo e atualização das informações compartilhadas e recebidas; 8) manter ativa a comunicação por e-mail em português e em inglês com autores e pareceristas; 9) pesquisar nos sites dos repertórios e bases de dados em que a revista está indexada, em qual deles os dados do periódico estão desatualizados, para que possa ser providenciada a atualização formal por parte da direção da revista; 10) escanear documentos do processo editorial e administrativo para arquivamentos eletrônicos e físicos; 11) ajudar na produção de textos de divulgação da revista; 12) ajudar na divulgação da revista nas redes sociais e entre os alunos da graduação e da pós-graduação

em Filosofia; 13) realizar atividades secretariais da revista; 14) manter comunicação com os setores responsáveis do portal de periódicos da UFMG, do CECOM-UFMG e do Scielo para a solução de eventuais problemas técnicos relativos ao site da revista, tramitação eletrônica dos artigos submetidos à revista e publicação dos números editados ; 15) cuidar da postagem dos exemplares impressos e da correspondência geral da revista; 16) Outras atividades pertinentes.

1.3. **Perfil desejado** : 1) aluno que seja comunicativo e pontual no cumprimento das tarefas e que tenha boa redação; 2) habilidade de leitura de textos em inglês e espanhol; 3) habilidade de escrita em inglês de e-mails formais; 4) domínio do pacote Office (principalmente word e excell); 5) afinidade com ferramentas, software e plataforma OJS para atualização de informações na internet.

1.4. **Carga Horária**: A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte semanais a serem cumpridas em atividades da revista *Kriterion* e outras atividades pertinentes, de forma REMOTA, enquanto estiverem suspensas as atividades presenciais da UFMG, por causa da pandemia da COVID 19.

1.5. A UFMG concederá ao (à) ESTAGIÁRIO (A), mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais para Nível Superior na modalidade Graduação. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a R\$10,00 (dez reais).

1.6. Período do estágio será de 12 meses, contados a partir do início das atividades, e poderá ser suspenso seja por decisão unilateral da Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

DA INSCRIÇÃO

2.1. Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID 19, a inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma virtual e, para se inscrever, o interessado deverá enviar um email para **revistakriterion@gmail.com**, com o Assunto: Estágio Revista *Kriterion*, anexando os seguintes documentos: a) Currículo Vitae; b) Extrato de Integralização Curricular (que pode ser retirado pelo SIGA) e c) Carta de intenções que justifique o interesse do candidato em estagiar na revista *Kriterion*.

2.2. O Candidato receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

2.3. Fica facultado ao candidato se declarar como negro ou deficiente no momento da inscrição.

2.4. A Revista *Kriterion* não se responsabiliza por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma virtual nos dias **21 e 28 de maio de 2021**, em horário e endereço virtual previamente agendado e informado por e-mail, em três etapas:

1ª Etapa (Nota de 0 a 100), de natureza eliminatória e classificatória, será constituída de análise da documentação de cada candidato (currículo, extrato de integralização curricular e carta de intenções).

2ª Etapa (Nota 0 a 100), de natureza eliminatória e classificatória, será constituída de prova subjetiva a ser realizada em plataforma virtual.

3ª Etapa (Nota de 0 a 100), de natureza classificatória, será constituída de entrevista a ser realizada em plataforma virtual com os **cinco** candidatos melhor classificados nas etapas anteriores, sendo a nota obtida pela média aritmética das etapas 1 e 2. O áudio da entrevista será gravado, ficando isento o Programa de qualquer falha no sistema.

3.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das três etapas.

3.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente o candidato que: a) tiver melhor Rendimento Semestral Global (RSG), b) tiver a maior nota somada nas etapas 1 e 2.

3.4. O resultado final será enviado para todos os candidatos por e-mail.

3.5. A Revista Kriterion não se responsabiliza por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que inviabilizem a participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, de acordo com a Instrução Normativa 213/2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e das normativas constantes no Termo de Ajuste de Conduta - TAC (Anexo I), firmado entre a Universidade e o Ministério Público Federal.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias pelo email **revistakriterion@gmail.com** e a resposta do recurso será um dia, por email.

O(a) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

O candidato classificado em vaga reservada ao estudante com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do ingresso, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão, exceto os alunos que já apresentaram o Laudo no momento da matrícula, nesse caso basta solicitar uma cópia do mesmo no DRCA.

Em caso de dúvidas referentes ao Edital, favor enviar um email para **revistakriterion@gmail.com**.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2021.

PROFESSOR BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS
Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas